

- [Eventos](#)
- [Exposições](#)
- [Festival](#)
- [Interior](#)
- [Livros](#)
- [Música](#)
- [Notas](#)
- [Programe-se](#)
- [Rádio](#)
- [Revistas](#)
- [Teatro](#)
- [Viagens](#)



[Home](#) » [Comunidade](#)

## A regra é a transparência

Publicado por [admin](#) - Sunday, 9 December 2012



### ADMINISTRAÇÃO

Em encontro realizado em Atibaia, profissionais de setores arquivísticos da USP discutem as mudanças necessárias para a Universidade se adequar à nova legislação de acesso à informação pública

#### SYLVIA MIGUEL

A organização arquivística da USP e o atendimento ao público dentro do contexto da nova legislação sobre acesso à informação pública foram o foco do evento bianual de Gestão de Protocolo, Expediente e Arquivo (Gepea) da USP. “Gestão de Documentos: Condição para o Acesso à Informação Pública” foi o tema do terceiro encontro, que reuniu, nos dias 29 e 30 de novembro, em Atibaia (SP), 210 servidores dos campi da capital e do interior das áreas de protocolo, expediente, arquivo e membros de comissões setoriais. “A USP vem se instrumentalizando para atender à nova legislação no que diz respeito ao fornecimento espontâneo de informações públicas e à estruturação do Serviço de Informação ao Cidadão, o SIC, previsto na nova lei”, afirma a professora Johanna W. Smit, do Departamento de Biblioteconomia e Documentação da Escola de Comunicações e Artes (ECA) da USP e chefe técnica do Arquivo Geral da USP.

A Lei Federal 12.527, de novembro de 2011, e o decreto estadual que a regulamenta (58.052, de maio de 2012), representam um marco regulatório no acesso à informação pública e uma mudança de paradigma no que se refere à transparência no Brasil. A legislação prevê a transparência ativa, ou divulgação espontânea de dados governamentais, como já é feito, por exemplo, pelo portal Transparência, do governo federal ([www.transparencia.gov.br](http://www.transparencia.gov.br)).

Além disso, os órgãos da administração direta e indireta deverão constituir o Serviço de Informação ao Cidadão (SIC), um espaço com sistema informatizado que possibilite atender às perguntas dos cidadãos pessoalmente, por carta, e-mail, telefone ou canais de site, inclusive com acessibilidade a deficientes físicos.



O encontro em Atibaia (abaixo), que teve a participação do professor Antonio Roque Dechen e da professora Johanna: novos procedimentos sobre o acesso à informação

“Idealmente, as respostas devem ser dadas imediatamente. O prazo máximo de 20 dias é prorrogável por mais dez dias, com justificativa”, afirma o procurador da Área Acadêmica e de Convênios da USP Regis Lattouf, vice-coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso (Cada). A comissão, constituída em junho, deverá atuar na implementação da política de gestão documental e na política de acesso a informações a documentos da USP.

“O acesso à informação pública passa a ser a regra; o sigilo é a exceção. Mas olhando de perto o tema não é tão simples assim. Informações pessoais, por exemplo, não podem ser fornecidas. Mas e quando um pesquisador quer estudar a trajetória de um docente que já faleceu e não tem herdeiros para autorizar o acesso a seus documentos? Por casos como esse é que definiremos diretrizes e regras de acesso a documentos da USP”, afirma a professora Johanna, que coordenará a comissão.

Também para atender à nova legislação, uma portaria de junho nomeou o procurador-geral da USP, Gustavo Ferraz de Campos Monaco, como responsável pela implementação da lei de acesso à informação pública na USP.

Vinculada à Reitoria, a Comissão de Avaliação de Documentos e Acesso substitui o Conselho Diretivo do Sistema de Arquivos (Sausp). É composta de sete membros e sua missão é propor a política de gestão documental da USP, classificando documentos, elaborando planos de classificação e tabelas de temporalidade de documentos. Elaborará a política de acesso, com a realização de estudos para identificação de documentos, elaboração de tabelas sobre dados e informações sigilosas e pessoais da Universidade. Orientará órgãos setoriais sobre a aplicação do acesso às informações públicas. Além da professora Johanna como coordenadora e do procurador Lattouf como vice-coordenador, é composta pelo professor José Alberto Cuminato, do Instituto de Ciências Matemáticas e de Computação (ICMC), Daniel de Souza Coelho e Alberto Teixeira Prontti, ambos da Vice-Reitoria Executiva de Administração, Franklin de França, da Superintendência de Tecnologia de Informação, e João Maria Caldeira Pacheco, do Departamento de Recursos Humanos.



**Direito universal** – Segundo a nova lei, a demanda do cidadão sobre informação pública é vista como legítima e por isso ele não precisará mais justificar seu pedido. Provada a má fé do agente público no atendimento, caberá processo administrativo contra o órgão em questão. Indeferido o acesso às informações, a instituição deverá fundamentar o indeferimento e indicar o órgão recursal para que o interessado possa interpor recurso.

Segundo Johanna, os pedidos externos mais comuns sobre informações da administração da USP se relacionam a orçamentos e contratos, como, por exemplo, custos de construções de prédios e de limpeza na USP, contratos de prestação de serviços e outros. “É bom que seja assim e esperamos incentivar essa postura porque afinal são informações públicas; é um direito do cidadão”, afirma a professora.

O acesso à informação pública está inscrito em diversas convenções e tratados internacionais assinados pelo Brasil. É um direito reconhecido como universal pela Organização das Nações Unidas (ONU) e Organização dos Estados Americanos (OEA).

Se a informação sob a guarda do Estado deve ser pública, a exceção se aplica, além das informações pessoais, àquelas que coloquem em risco a segurança institucional, a saúde ou estabilidade financeira de pessoas, ou mesmo planos operacionais estratégicos, projetos de pesquisa, desenvolvimento de tecnologias ou sistemas de instalação e segurança, entre outros. Há instituições em que o sigilo se aplica, por exemplo, à proteção de atividades de inteligência, investigação ou fiscalização.

“Pelo que tenho conhecimento, não há documentos sigilosos na USP, de um modo geral. O que pode existir são informações preservadas por força de leis específicas. Nesses casos, podem ser classificadas em diferentes graus de sigilo, que podem ser de até 15 anos para informações secretas, e até cinco anos para documentos reservados”, afirma o procurador Lattouf.

O 1º encontro do Gepea ocorreu em 2008, seguido pelo de 2010 e o deste ano. Tem os moldes de outros eventos já realizados pela Universidade, como o Gefim (Gestão Financeira e de Materiais), o Geinfo (Gestão de Informática), o Gesec (Gestão do Secretariado) e o Gecom (Gestão da Comunicação). Participaram das solenidades de abertura e encerramento o vice-reitor executivo de Administração, professor Antonio Roque Dechen, e o vice-reitor, Hélio Nogueira da Cruz.

## Capa desta edição